



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 035/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PIRAMBÉ, PRÓXIMO A CRECHE LUZIA MAGGI SCHEFFER.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os vereadores subscritores após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Pirambé, próximo a Creche Luzia Maggi Scheffer.


JUSTIFICATIVA


Devido ao grande fluxo de veículos e de pedestres, que trafegam pela Rua Pirambé, e pautado em inúmeras reclamações de pais de alunos, e sugestão recebida pela ouvidoria desta Casa, é que estamos solicitando providências imediatas no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) na referida Rua, nas proximidades da Creche Luzia Maggi Scheffer.

Acreditamos que tal medida obrigará os motoristas, a terem mais cautela e a reduzirem a velocidade, prevenindo assim vários acidentes de trânsito. Preocupados com a segurança dos nossos munícipes, bem como oferecer melhores serviços à população é que justificamos esta propositura.

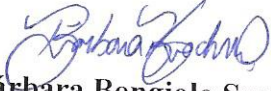
Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de maio de 2017.


Márcio Jorge Bonifácio
Vereador


Rosiane Aparecida Francisco
Vereadora


Clóvis Jarczeski
Vereador


Bárbara Bongioi Sachetti
Vereadora


Osmar Aparecido Favini
Vereador


José Carlos Gomes da Silva
Vereador

Recebido em 18/05/17
Protocolo CMS/nº 180117
MAI b.122
Nilma Lopes Santana
Port.º 007/2001